



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室  
Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

譯本

Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, este Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 4 de Setembro de 2020, enviada a coberto do Ofício n.º 973/E710/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 18 de Setembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Setembro de 2020:

Para elevar a transparência da exploração e da situação financeira das empresas de capitais públicos, as «Instruções para a divulgação pública de informações por empresas de capitais públicos» (doravante designadas por Instruções) foram publicadas através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2020 e entraram em vigor desde o dia 23 de Junho de 2020. De acordo com as disposições das Instruções, as empresas de capitais públicos em que a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) ou as outras pessoas colectivas de direito público da RAEM detêm, directa ou indirectamente, e cumulativamente, participações financeiras superiores a 50%, devem divulgar informações básicas, informações dos accionistas e da sua participação social, informações sobre a estrutura orgânica e informações sobre as contas e o relatório anual de actividades, através da plataforma da página electrónica pública, criada



e gerida por este Gabinete. As empresas de capitais públicos em que a RAEM ou as outras pessoas colectivas de direito público da RAEM detêm, directa ou indirectamente, e cumulativamente, participações financeiras iguais ou inferiores a 50% podem fazer referência às Instruções, para efeitos de divulgação das informações, ou seja, a decisão é tomada pela assembleia geral ou pelo órgão de administração da empresa nos termos das competências atribuídas pelo Código Comercial e pelos seus estatutos. Na situação sem regulamentação de lei especial, o Governo da RAEM não convém definir regras obrigatórias fora das disposições do Código Comercial e dos estatutos, para a divulgação das informações pelas empresas em que a RAEM ou as outras pessoas colectivas de direito público da RAEM não têm influência dominante, nos termos das Instruções.

Até o dia 30 de Setembro de 2020, em total 55 empresas de capitais públicos divulgaram informações e actualizam oportunamente as suas informações de acordo com as Instruções, entre as quais, incluem 44 empresas de capitais públicos em que a RAEM ou as outras pessoas colectivas de direito público da RAEM detêm, directa ou indirectamente, e cumulativamente, participações financeiras superiores a 50% e 11 empresas de capitais públicos em que a RAEM ou as outras pessoas colectivas de direito público da RAEM detêm, directa ou indirectamente, e cumulativamente, participações financeiras inferiores a 50%. O público em geral pode conhecer a situação de exploração e funcionamento das



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室  
Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

empresas de capitais públicos, através da plataforma da página electrónica pública deste Gabinete, a fim de elevar a transparência da divulgação das informações.

Ao celebrar o acordo de confidencialidade com outrem para o tratamento de legítimos direitos e interesses como a privacidade de terceiro, informações confidenciais, entre outros, estando o efeito do respectivo acordo de confidencialidade legalmente assegurado, nos termos das disposições das Instruções, as empresas de capitais públicos podem não divulgar as informações nas situações excepcionais. Como sujeitos comerciais criados em fundamento do Código Comercial, os órgãos de administração das empresas de capitais públicos têm competências de tomar decisões operacionais e representar a própria empresa, ao exercer as competências, devem defender os interesses empresariais e agir com a diligência de um gestor criterioso e ordenado. Caso os interesses empresariais estejam prejudicados por causa da violação dos deveres previstos na lei ou nos estatutos, os membros do órgão de administração têm de responder pelos danos causados de acordo com a lei. Ao mesmo tempo, nos termos do vigente Código Comercial, o conselho fiscal ou o fiscal único têm direito de fiscalizar as actividades da gestão da empresa, verificar os livros e as contas anuais e informar das irregularidades verificadas por eles. Noutro lado, para a correcta e completa auditoria e relatório sobre as contas, os auditores contratados pela empresa devem cumprir os deveres previstos nos diplomas legais relevantes, proceder a



todas as verificação e exames dos livros da empresa. Através do mecanismo da supervisão das actividades de exploração e de gestão da empresa acima referido, pode evitar a situação de abuso de poder ou terem lugar os trabalhos à porta fechada.

Foi mencionado no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano Financeiro de 2020 que o Governo da RAEM irá iniciar o trabalho legislativo sobre o regime jurídico das empresas de capitais públicos. Neste momento, este Gabinete, nos termos das indicações, está a responder pela realização do trabalho de estudo preliminar da legislação, a fim de, em fundamento do vigente Código Comercial, preceder plenamente à revisão e ao estudo de uma série de mecanismo como supervisão das decisões sobre a exploração e a avaliação de eficácia das empresas de capitais públicos, considerar na definição das medidas de aperfeiçoamento e optimização, estudar elevar apropriadamente a transparência das informações das empresas em que o Governo tem influência dominante e das empresas em que o Governo não tem influência dominante, promovendo, desta maneira, o funcionamento e a gestão eficazes dos vários tipos de empresas de capitais públicos. Depois de terminar o estudo preliminar e elaborar a proposta, o Governo irá realizar consulta pública sobre o regime jurídico das empresas de capitais públicos, para a recolha de opiniões e sugestões da sociedade.



譯本

Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室  
Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

Aos 30 de Setembro de 2020.

A Coordenadora do Gabinete para o  
Planeamento da Supervisão dos Activos  
Públicos da Região Administrativa  
Especial de Macau

Chan Hoi Fan